

NOTA INFORMATIVA Nº 14 / 2021 – SMS

ASSUNTO: Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos no município de Luziânia-GO.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS - Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos;

Considerando que o Estado de Goiás não liberou até o momento, Nota Informativa para os municípios abordando a dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos;

Considerando o Ofício nº 44728/2021 – SES, datado de 25 de novembro de 2021, que trata da administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos;

Considerando a necessidade de se reconsiderar mudanças nas estratégias de vacinação em pessoas com mais de 18 anos de idade, vez que existe uma tendência a redução da efetividade das vacinas contra a Covid-19 com o passar do tempo;

Considerando a possibilidade de amplificação da resposta imune com doses adicionais de vacinas Covid-19;

Considerando a necessidade de adequação do esquema vacinal nos indivíduos com mais de 18 anos de idade devido à redução da efetividade das vacinas contra a Covid-19 e consequentemente maior risco de adoecimento, absenteísmo e complicações da doença;

O Município de Luziânia opta por adotar a administração da dose de reforço da vacina contra a Covid-19, a partir de 29 de novembro de 2021, para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac, já que ainda não foi deliberado pelo Ministério da Saúde, o esquema vacinal com o imunizante da Jansen.

Luziânia, 26 de novembro de 2021.



DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde